



**Faculdade Anasps**

**EDITAL Nº 01/2023 FA, DE 09 DE MAIO DE 2023**

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Reitor da Faculdade Anasps, no uso de suas atribuições estabelece as normas para submissão, avaliação e aprovação dos artigos para o Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Anasps.

### **1. CRONOGRAMA**

**1.1** Os artigos poderão ser apresentados no período de 10/05/2023 até o dia 14/06/2023 referente a semana acadêmica do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD, que será realizada no período de 19/06/2023 até 23/06/2023.

### **2. DA FINALIDADE**

**2.1** Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos cursos de Graduação e Pós-graduação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Faculdade Anasps, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica, orientadas por pesquisador qualificado.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições estarão abertas no período de 10/05/2023 até o dia 14/06/2023. Poderão participar os alunos do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD e da Pós-graduação em Gestão Pública.

#### **3.2 Documentos para inscrição que deverão ser anexados:**

**3.2.1** Projeto de Iniciação Científica, proposto pelos alunos do curso de Gestão Pública, artigos ou estudos de caso, em arquivo em formato PDF, formatado em conformidade com as orientações da ABNT, contendo preferencialmente a seguinte estrutura: Título; Resumo; Introdução; Desenvolvimento; e Conclusão. Poderão também ser submetidos os trabalhos finais da disciplina de “ Projeto de extensão I”.

Os trabalhos deverão ter no mínimo 05 e no máximo 20 folhas.

#### **3.3 Submissão das propostas:**

**3.3.1** As propostas serão submetidas, exclusivamente, em formato eletrônico, ao e-mail do coordenador do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD: [tiagoas.docente@faculdadeanasps.com.br](mailto:tiagoas.docente@faculdadeanasps.com.br)



## Faculdade Anasps

Cada estudante poderá escolher um professor que será o seu orientador. Podendo ser o mesmo orientador para o artigo ou estudo de caso. Todavia, não há a necessidade do trabalho submetido ser conduzido por orientador.

### 4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

#### 4.1 Requisitos do Estudante:

##### 4.1.1 Os candidatos deverão:

- a) Permanecer matriculado e frequentando curso de graduação ou pós-graduação na Faculdade Anasps até o término da proposta;
- b) Os egressos do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e os alunos da pós-graduação em gestão pública também podem submeter trabalhos, conforme item 3.2.1.

##### 4.1.2 Poderão ser apresentados mais de um artigo ou estudo de caso por estudante;

#### 4.2 Compromissos do Estudante:

##### 4.2.1 Manter atualizado perante a Secretaria Acadêmica todos os dados pessoais e acadêmicos;

- a) Os estudantes poderão apresentar o resultado final do artigo ou estudo de caso de forma remota durante o Seminário da Semana Acadêmica, no dia 23/06/2023, às 19 horas e 30 minutos. Os alunos terão o tempo de 15 minutos para a apresentação dos trabalhos.

### 5. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

#### 5.1 Requisitos do orientador

##### 5.1.1 Ser pesquisador, professor efetivo da Faculdade Anasps.

##### 5.1.2 O orientador deverá estar com seu currículo atualizado nos últimos seis meses da submissão da proposta, na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

##### 5.1.3 Além das candidaturas voluntária por parte dos estudantes, o orientador poderá escolher e indicar estudantes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

#### 5.2 Compromissos do Orientador

##### 5.2.1 Estar e manter cadastro atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

##### 5.2.2 Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do discente nas diversas fases do trabalho proposto;

##### 5.2.3 Avaliar as atividades desenvolvidas pelo estudante durante a execução do projeto de pesquisa;



## Faculdade Anasps

- 5.2.4 Orientar e acompanhar a elaboração do relatório final e resumo para o envio à Coordenação de Iniciação Científica, bem como a organização e a apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos;
- 5.2.5 Colaborar como membro avaliador em eventos de Iniciação Científica ou Semana Acadêmica realizados pela Faculdade Anasps;
- 5.2.6 Manter bom relacionamento com o estudante sob sua orientação;

## 6. DAS VAGAS

- 6.1 Demanda livre.

## 7. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

- 7.1 Todas as notificações serão realizadas via e-mail, na plataforma da Faculdade Anasps ou consoante diretriz do orientador.
- 7.2 O responsável pelo projeto será notificado via e-mail se o artigo ou estudo de caso foi aprovado pela Comissão para apresentação na Semana Acadêmica ou publicação na mídias da Faculdade Anasps.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, pelo e-mail institucional da Faculdade Anasps perante a Coordenação do Curso de Gestão Pública no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, que decidirão sobre a petição no prazo de até 72 (setenta e duas) horas;
- 8.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Curso de Gestão pública em conjunto com a Coordenação de Pesquisa da Faculdade Anasps.
- 8.3 Encaminhe-se para a assinatura digital.

Brasília/DF, 09 de maio de 2023.

---

**Dr. Alexandre Barreto Lisboa**  
Reitor da Faculdade Anasps